www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 | Edição nº 1120 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Secretaria de Saúde	5
Outros atos oficiais	5
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	9
Atos Administrativos	9
Editais de Pregão Presencial	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Outros atos

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 424/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ESTER PADOVANI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 21 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 10853/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 425/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 33 (trinta e três) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS Médica Psiquiatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 6.627.134-4, a contar de 29 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 008206/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 426/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora TATILA MOSCOSKI FIDELIS, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.004.777-6, referente ao quinquênio de 04 de outubro de 2010 a 03 de outubro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 009374/2015, a serem gozadas de 04 de setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019, retornando suas atividades normais em 04 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 427/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora LEILANE GABRIELA GOMES DA SILVA, Preparadora Fisíca, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.156.205-7, a contar de 19 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006372/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 430/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ELIZABETE DE LOURDES FACCI CRUZ, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.293.160-7, referente ao quinquênio de 06 de março de 2010 a 05 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 03439-050/2015, a serem gozadas de 06 de setembro de 2019 a 05 de outubro de 2019, retornando suas atividades normais em 06 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 433/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor LUCIANO MENICUCCI PINTO, Odontólogo, efetivo, portador do CI/RG nº 52.545.087-7, referente ao quinquênio de 12 de maio de 2008 a 11 de maio de 2013 conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04133-050/2013, a serem gozadas de 10 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019, retornando suas atividades normais em 10 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 435/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, a Senhora JULIANA EUZÉBIO ARAÚJO, portadora do RG nº 30.088.359-6 SSP/SP, Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 436/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS, portadora do CI/RG. Nº 24.602.756-3 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, por motivo de Férias da titular do cargo Sra. Juliana Euzébio Araujo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 437/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 305 de 02 de junho de 2015, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor RANDOR RICARDO DA COSTA, portador do CI/RG Nº 32.881.176-2, efetivo, a partir de 05 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 438/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor FÁBIO DIONISIO DA SILVA, portador do RG nº 54.374.789-X, efetivo, a partir de 05 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 439/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora HILDELENA LUIZ GALLO, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.917.153, a contar de 19 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 005973/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

EDITAL N° 04/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS MESÁRIOS PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA GESTÃO: 2020- 2024

Dispõe sobre a Divulgação dos mesários para eleição dos conselheiros tutelares do município de Louveira gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 2376/2014

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Louveira, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 2376/2014

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL A LISTA DOS MESÁRIOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

1.- O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral, nomeia as seguintes pessoas para compor as Mesas receptoras de votos:

Mesa 01:

1.1 – Presidente: Amélia Pereira Cardoso

1.2 – Secretário: Cristina Ferreira Niero Bedini

1.3 – Mesário: Evelyn Regina Sabino

Mesa 02:

1.1 – Presidente: Carmem Lúcia Feliciano

1.2 – Secretário: Adilson Pereira

1.3 – Mesário: Maria Inês Leite da Silva

Mesa 03:

1.1 – Presidente: Daniela Pretti

1.2 – Secretário: Ana Paula Rodrigues Ribeiro

1.3 – Mesário: Marcele Andressa Carbone Gil

Mesa 04:

1.1 – Presidente: Edna Aparecida Sgobe

1.2 – Secretário: Marcia Fontes Ferraz

1.3 – Mesário: Bruno Alberto da Silva

Mesa 05:

1.1 – Presidente: Gislene de Lima

1.2 – Secretário: Miracy Silva Moraes de Souza

1.3 – Mesário: Letícia Cardoso Ressin

Mesa 06:

1.1 – Presidente: Gilmara Estela Cazarin Lui

1.2 – Secretário: Elaine Soler Rinez

1.3 – Mesário: Juliana Pereira

Mesa 07:

1.1 – Presidente: Jussara Lino Scaglione

1.2 – Secretário: Ana Cláudia de Souza

1.3 – Mesário: Renato Douglas

Mesa 08:

1.1 – Presidente: Liny Sanches de Godoi Manoel

1.2 – Secretário: Fátima Maria Regorão Omizolo

1.3 – Mesário: Florinda Mangolin da Silva

Mesa 09:

1.1 – Presidente: Naíde Rocha Oliveira Barbieri

1.2 – Secretário: Rosana Aparecida da Silva

1.3 – Mesário: Nilda Fellipe Paltroniere

Mesa 10:

1.1 – Presidente: Neusely Cruz Braga

1.2 – Secretário: Ana Paula Salvador

1.3 – Mesário: Sueli Aparecida de Amorin

Mesa 11:

1.1 – Presidente: Silvana Aparecida Leite Pedroso

1.2 – Secretário: Regina Alves da Cruz Melo

1.3 – Mesário: Ronaldo Galvão da Silva

Mesa 12:

1.1 – Presidente: Silvio Cesar Tchornobal Pedroso

1.2 – Secretário: Israel Cruz

1.3 – Mesário: Genecil da Silva Freitas

Mesa 13:

1.1 – Presidente: maria Camargo Assis

1.2 – Secretário: Bárbara Ultrabo

1.3 – Mesário: Roberta Soldeira

Mesa 14:

1.1 – Presidente: Maria do Carmo Augusto Pereira

1.2 – Secretário: Daniela Cecília Gil

1.3 – Mesário: Jéssica Maria de Souza Silva

Mesa 15:

1.1 – Presidente: Luceli Maria dos Santos Lima

1.2 – Secretário: Ester Francisca Lima da Silva

1.3 – Mesário: Neusa da Silva Teixeira Martins

Mesa 16:

1.1 – Presidente: Maria Aparecida Pereira

1.2 – Secretário: Ana Andres

1.3 – Mesário: Miriam Edinete Kioblock

Mesa 17:

1.1 – Presidente: Adriana Angela Rigorão de Souza

1.2 – Secretário: Marcos José Silveira

1.3 – Mesário: Adriana Rodrigues dos Santos

Mesa 18:

1.1 – Presidente: Rubéns da Silva Ramos

1.2 – Secretário: Katia Regina da Conceição

1.3 – Mesário: Maria Rosa Leite Sechin

Mesa 19:

1.1 – Presidente: Célio Ricardo dos Santos

1.2 – Secretário: Bibiane Aparecida Belli

1.3 – Mesário: Célia Regina Donola Facente

Mesa 20:

1.1 – Presidente: Gabriela Gabriel de Oliveira Rovari

1.2 – Secretário: Lafaiete Pires Coelho

1.3 – Mesário: Leandro Rodolfo de Almeida

2. Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para a mesa receptora, até o dia (dia) de (mês) do corrente ano com requerimento endereçado ao CMDCA e entregar no (local), em horário comercial, conforme modelo de ficha de cadastro constante no anexo I deste edital, acompanhado de cópia do documento de identidade e do título de eleitor do respectivo fiscal.

2.1. Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção.

3.- O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral, nomeia as seguintes pessoas para compor a Junta Apuradora de votos:

3.1 – Presidente: Maria Lúcia Martins

3.2 – Secretário: Luzia Marques dos Santos Cccato

3.3 – Mesário: Adilson Alves Silva

4.- Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora até o dia (dia) de (mês) do corrente ano com requerimento endereçado ao CMDCA e entregar no (local), em horário comercial, conforme modelo de ficha de cadastro constante no anexo I deste edital, acompanhado de cópia do documento de identidade e do título de eleitor do respectivo fiscal.

4.1- É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos.

5. Faz parte deste edital o anexo I com o modelo de ficha de cadastro para o fiscal do candidato.

6. Para cumprimento do artigo 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pelas Leis Federais 8.242/91 e 12.696/12, fica desde já convocado o Ministério Público do Estado de São Paulo, através de seu representante lotado na Promotoria de Justiça de (cidade), para promover a fiscalização do pleito.

Louveira, 25 de Setembro de 2019

Maria Lúcia Martins Presidente do CMDCA

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA O FISCAL DO CANDIDATO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024

NOME DO CANDIDATO (A):	Nº INSCRIÇÃO:
NOME DO FISCAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	MUNICÍPIO:
ZONA:	SEÇÃO VOTANTE:
FILIAÇÃO: Pai:	
Mãe :	BAIRRO:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	
EMAIL:	
TITULAR: ( ) SUPLENTE ( )	

5

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Editais de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 13/2019 – (SEGUNDA REPUBLICAÇÃO)
SOLICITAÇÃO Nº 183/2018
PROCESSO Nº 013/2019

OBJETO: Aquisição de material de escritório para reposição de estoque. Quanti-dade para consumo em 12 meses. Entrega parcelada mediante autorizações de fornecimento emitidas pela Câmara Municipal de Louveira, conforme especifi-cação deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS IN-TERESSADAS: dia 10/10/2019, entre 09h15min e 09h30min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITA-ÇÃO": dia 10/10/2019 às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Camile Cristina Lemos da Costa

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/09/2019, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br